

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 12/2024CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO 12/2024

Dispõe sobre o Plano Operativo do Cadastro Único -
Ano 2024 (1º Semestre).

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 04/2024, o Plano Operativo do Cadastro Único - Ano 2024 (1º Semestre).

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito, 30 de abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 02/05/2024 17:08:58 - IP com n°: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3418

